

Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo 7560/2026	Responsável Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS	

Dados Gerais

Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 17/08/2026 - 09:00	Fim Envio Propostas 01/09/2026 - 09:00	Pregoeiro Jessica Ferreira Da Costa
Modo de Disputa Valor Unitário	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Tipo Menor Preço	Inversão de Fase Não	Recurso Federal Não	Benefícios Selecionados Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	CAMINHÃO 3/4: Caminhão 3/4, zero KM, ano de fabricação 2026 ou versão mais atualizada, garantia mínima de 01 ano, cabine avançada, painel de instrumentos convencional, provido de tacógrafo digital, com bobina, motor diesel com potência mínima de 160 CV, torque mínimo de 50 KGFM, com turbo intercooler, sistema de injeção eletrônica, common rail, número de cilindros mínimo de 04 em linha, tanque com capacidade para combustível de no mínimo 150 L, reservatório ARLA, embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico e acionamento hidráulico ou mola, transmissão manual, mecânica de no mínimo 05 velocidades à frente e 01 ré, tração 4x2, eixo traseiro motriz, eixo rígido em aço estampado ou forjado, direção hidráulica, freio de serviço a ar ou pneumático, com ABS/EBD, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento, com atuação nas rodas traseiras, sistema elétrico com tensão nominal de 12V a 28V, bateria no mínimo de 100Ah, pneus originais com as características técnicas do respectivo fabricante, capacidade de carga útil + carroceria de no mínimo 4.700KG, PBT de no mínimo 8.000KG, cor branco. ACESSÓRIOS: vidros com acionamento mecânico ou elétrico nas 02 portas, kit ferramentas (chave de rodas, macaco hidráulico), para-lamas (dianteiro e traseiro) com apara barros de borracha (traseiro), para-choque móvel conforme resolução 152/03, ar condicionado na cabine, rádio com conexão USB, conjunto de alto falantes, revestimento do piso em borracha preta lavável e bancos com regulagem de altura e encosto, confeccionados em tecido sintético, flexível e impermeável que facilite a limpeza, jogo de tapetes emborrachados e estepe com aro com o mesmo diâmetro das rodas, protetor de cárter.	UN	1	373.911,11	373.911,11
2	1	CARROCERIA BAÚ: Carroceria tipo baú nova, montada no veículo acima descrito (ITEM 1), com as seguintes dimensões: comprimento externo mínimo de 5.200mm, largura externa mínima 2.160mm e altura mínima de 2.200mm; Em estrutura metálica revestido em chapa de alumínio e pintura com tintas especiais anticorrosivas, abertura total na traseira, com varões de travamento externo, 01 porta lateral direita, iluminação interna e externa, ripamento interno nas laterais, assoalho em chapa de aço antiderrapante 1/8, escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro, faixas refletivas conforme legislação vigente do CONTRAN, protetor lateral de segurança, destinado a impedir que bicicletas, motocicletas ou pedestres sejam projetados para baixo das rodas do veículo em caso de colisões laterais., garantia mínima de 12 meses, incluindo a lataria, sem limite de quilometragem	UN	1	41.900,00	41.900,00
		VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) TIPO: SUV COMPACTO DE PASSAGEIROS; VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO VIGENTE; MOTOR TURBO ALIMENTADO 1.3 OU SUPERIOR; MOTOR COM 115 CV MÍNIMO; CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA); BICOMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA OU ETANOL); AIRBAG DUPLO; ALARME ANTIFURTO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS E EBD; TRAÇÃO: 4X2 (DIANTEIRA); RODAS DE AÇO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS OU RODAS DE LIGA LEVE; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; TRANSMISSÃO MANUAL /AUTOMÁTICA DE 5 VELOCIDADES MÍNIMAS À FRENTE E MARCHA RÉ; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; ALARME ANTIFURTO; PROTETOR DE CÁRTER; TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS				

3	1	DIANTEIRAS E TRASEIRAS; BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; CENTRAL MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DE CELULAR; ANTENA NO TETO; PORTA MALAS MÍNIMO DE 370 LITROS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL DE 2 OU 3 PONTOS; FARÓIS HALÓGENOS OU LED, LANTERNAS TRASEIRAS E LUZES DE FREIO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; Veículo EQUIPADO COM SISTEMA ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESC) E CONTROLE DE TRAÇÃO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.650 MM; GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE MESES); MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS E DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI E CONTRAN; PINTURA NA COR BRANCA. ADAPTAÇÕES PARA USO POLICIAL - ADAPTAÇÕES PARA USO POLICIAL - SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ARMAMENTO; PORTA PRANCHETA: PROTETOR FRONTAL; INSTALAÇÕES DESTINADAS AO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL DE VOZ: COMPARTIMENTO DE ACONDICIONAMENTO PROVISÓRIO DE DETIDOS - (CELA - TIPO CAMBURÃO); SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO; SISTEMA SINALIZADOR LUMINOSO DE EMERGÊNCIA; SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL SECUNDÁRIO; SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO - SIRENE; IDENTIFICAÇÃO VISUAL - GRAFISMO:	UN	1	222.596,73	222.596,73
4	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SUV (SPORT	UN	1	157.426,89	157.426,89
5	1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - Tipo: Van de passageiros; Capacidade: 20 passageiros + 1 motorista; Motorização: 2.0 CDI, movido a Diesel; Tração: 4x2; Câmbio: Manual; Carroceria: Extra longa; Ano/modelo: 0 km, ano/modelo vigente; Direção: Assistida; Ar-condicionado: Dianteiro e traseiro; Freios: Sistema ABS com EBD; Airbags: Frontais para motorista e passageiro; Cintos de segurança: De três pontos para todos os ocupantes; Portas: Mínimo de 4 (incluindo porta lateral deslizante e porta traseira com abertura dupla); Sistema de iluminação: Faróis halógenos ou LED, lanternas traseiras, luzes de freio; Travamento central das portas e alarme; Sensor de ré; Painel com computador de bordo; Volante com regulagem de altura; Sistema de ventilação com dutos direcionados aos passageiros; Bancos individuais ou duplos com revestimento em material de fácil higienização; Pneus e rodas compatíveis com uso urbano/intermunicipal; Cor externa: Preferencialmente branca; Garantia mínima: 12 (doze) meses de fábrica.	UN	1	521.526,87	521.526,87
6	1	VEICULO TIPO PICK UP - ANO/MODELO: 0 KM, ANO/MODELO VIGENTE; COR BRANCO; TIPO PICAPE COM CABINE DUPLA; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS; COMBUSTÍVEL: FLEX GASOLINA/ÁLCOOL; CÂMBIO: TRANSMISSÃO MANUAL; MOTORIZAÇÃO: MÍNIMA 1.2CC COM NO MÍNIMO 95CV DE POTÊNCIA; CAPACIDADE: 05 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; DIREÇÃO ASSISTIDA: ELÉTRICA, ELETROASSISTIDA, HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; FREIOS COM SISTEMA ABS; VIDROS ELÉTRICO NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS. TRAVAS NAS 04 PORTAS; AIRBG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; CAPACIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA DE CARGA: 600KG; CAPACIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA DE CAÇAMBA: 650 LITROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REQUISITOS LEGAIS: ATENDIMENTO A TODAS AS NORMATIVAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DE SÉRIE DA MARCA OU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	UN	1	149.119,75	149.119,75
7	1	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA - VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE: Veículo automotor tipo van adaptada para transporte sanitário, novo (zero quilômetro), ano/modelo correspondente ao ano da contratação ou superior, na cor branca, com capacidade mínima para 10 ocupantes, sendo 01 motorista, 08 passageiros e 01 cadeirante. O veículo deverá possuir motor a diesel, direção assistida (hidráulica ou elétrica), transmissão manual, sistema de freios com ABS, airbags para motorista e passageiro, ar-condicionado original de fábrica, com ventilação também para o compartimento dos passageiros, além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira, permitindo o embarque e desembarque de passageiros e acesso para cadeirante. Deverá possuir cintos de segurança para todos os ocupantes, conforme legislação vigente. A parte interna do veículo deverá ser adequada ao transporte sanitário de passageiros, contendo iluminação interna, acabamento lavável e bancos revestidos em material impermeável ou de fácil higienização, além de espaço interno compatível para acomodação segura dos ocupantes. O veículo deverá ser adaptado para transporte de pessoa com deficiência, contendo plataforma elevatória ou sistema equivalente para embarque de cadeira de rodas, com capacidade mínima de 250 kg, acionamento elétrico ou hidráulico e sistema manual de emergência. Deverá possuir área reservada para acomodação de cadeira de rodas, com sistema de fixação, além de cinto de segurança para o cadeirante. O veículo deverá atender integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis à circulação e adaptação de veículos destinados ao transporte de passageiros e pessoas com deficiência. Serão	UN	2	413.047,00	826.094,00

		aceitos veículos com características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, desde que atendam plenamente à finalidade do transporte sanitário				
--	--	--	--	--	--	--